



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 183/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e a SESA, SEAB, CEASA/PR, EMATER, CPRA, SMS CURITIBA, FAEP, SENAR, FETAEP, CREA/PR e APRAS nos moldes do contido no Protocolo 11.345.713-9

RESOLVE

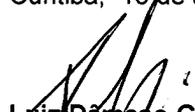
1 **DESIGNAR** como gestor representante da CEASA/PR no que pertine ao atendimento do objeto e, conforme Cláusula Terceira e Cláusula Quarta, item 4.3.2 do Termo de Cooperação Técnica, o Diretor Presidente da CEASA/PR, **LUIZ DÂMASO GUSI**, Cédula de Identidade Civil – Registro Geral 8.337.000-9/SSP/PR.

2 Nos casos de impedimento do gestor designado no item 1, a CEASA/PR se fará representar na ordem pelo Diretor Técnico, **VALÉRIO BORBA**, Cédula de Identidade Civil – Registro Geral 632.383-9/SSP/PR e/ou pela Gerente da Divisão Técnica Econômica, **CLARICE SANTOS MACIEL**, Cédula de Identidade Civil – Registro Geral 6.668.455-5/SSP/PR.

3 **DETERMINAR** a Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 16 de abril de 2012


Luiz Dâmaso Gusi
Diretor Presidente


Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro


Valério Borba
Diretor Técnico


Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial

